



---

**PORTARIA Nº 252/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 30 DE NOVEMBO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** que o lançamento da remarcação de férias feita pelo servidor não fora sensibilizado no sistema;

**R E S O L V E:**

- I. **INTERROMPER**, a partir de 17/10/2023, as férias do servidor **CAIO CARIOCA DE LIMA**, Técnico de Gestão e Negócios I, matrícula SIAPE: 2408315, que estavam previstas para o período de 16/10/23 a 25/10/23, e estabelecer o usufruto dos dias restantes para o período de 04 a 12/12/2023.
  
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM campus Maués  
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023